



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PORTARIA Nº 119/2025
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 51 da Lei Municipal nº 494/2010, e:

CONSIDERANDO que o artigo 83 da Lei Municipal nº 505/2010 garante aos servidores o gozo de período de férias, após 12 (doze) meses de efetivo exercício;

RESOLVE

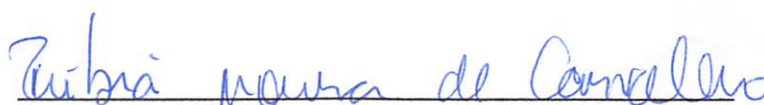
Art. 1º. Conceder a (o) Sr (a). **RONALTY JOSÉ FÉLIX PEREIRA** matrícula nº 0000640, inscrito (a) no CPF sob o nº **001.911.423-01**, FÉRIAS REMUNERADAS de 30 (TRINTA) dias, pelo período compreendido entre 01/07/2025 a 30/07/2025.

Parágrafo Único. As férias concedidas na forma do *caput* referem-se ao período aquisitivo relativo ao ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 25 de Junho de 2025.


-SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-

Rubia Moura de Carvalho
SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CPF nº 748.009.304-72
Portaria nº 005/2025